

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº / 2022

INDICA ao Executivo Municipal, o Movimento Calçada Livre no município de Manaus.

Senhoras e Senhores Vereadores,

Após os trâmites legais e aprovação, solicitamos que seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal a presente propositura, que indica ao Executivo Municipal, o Movimento Calçada Livre no município de Manaus.



Marcio Tavares
Vereador – REPUBLICANOS

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

JUSTIFICATIVA

A garantia da acessibilidade e do trânsito livre de pedestres nas calçadas públicas, muito além do direito individual de ir e vir, encontra-se centrada no fator segurança e principalmente na ideia da sensibilidade às necessidades especiais da população idosa e de pessoas com deficiências, a exemplo de cadeirantes frequentemente impedidos de transitar nas calçadas, em razão de veículos estacionados de modo irregular ou inadequado.

Nesta ótica, tornam-se necessárias a implantação de Políticas Públicas que visem a sensibilização da população à questão, bem como que garantam os direitos e a ordem, previstos pela legislação.

O Movimento Calçada Livre será caracterizado por um conjunto de Políticas Públicas destinadas a garantir a acessibilidade e trânsito livre de pedestres em calçadas e logradouros públicos.

O Movimento Calçada Livre poderá ser categorizado, segundo grupos de ações específicas, em:

I - Ações Educativas, caracterizadas por campanhas e ações para conscientização e sensibilização da população, quanto à garantia da acessibilidade e do trânsito livre de pedestres nas calçadas e logradouros públicos;

II - Ações Fiscalizatórias, caracterizadas por ações de cunho fiscal, centradas no acolhimento de denúncias e no registro de irregularidades, considerando a legislação vigente aplicável ao livre acesso e trânsito de pedestres em calçadas públicas, destacando-se o Código de Trânsito Brasileiro e o Código de Posturas do Município;

III - Medidas Administrativas, caracterizadas pela elaboração e aplicação de Sanções e Penalidades a infratores e responsáveis diretos, por ilicitudes e irregularidades registradas.

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

Desta forma, entendemos ser a proposta do Vereador Marcio Tavares, oportuna e fundamental as atividades com o propósito amplamente positivo para direito individual de ir e vir do transeunte, visando responder positivamente aos anseios da população no que diz respeito ao atendimento da mobilidade.

Expostas as razões de nossa iniciativa, submetemos a matéria a esta Casa de Leis e solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.



Marcio Tavares
Vereador – REPUBLICANOS